



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 112, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 58^a Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS (Reforma Curricular), vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.007384/2023-12.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do PPC, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, aprovado em sua 45^a Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de junho de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício